



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1969/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que “estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Protocolo nº 5583 Processo nº 5583

Livro nº 50 Folha nº 567

Em 08/12/25

Autor: Vereador Ladenilson José Pereira - “Professor Ladenilson”

Art. 1º Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no **Valor Total de R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais), distribuídos conforme os incisos I e II:**

I - Destinação - Saúde

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.305.0020.2.055.3.3.90.39.03
Órgão:	13
Unidade:	02
Função:	10
Subfunção:	305
Programa:	0020
Ação:	2.055
Natureza:	3.3.90.39
Fonte de Recursos:	03
Valor:	R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta sete mil reais)

Justificativa e detalhamento: Os recursos, destinados a “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vigilância Epidemiológica e Ambiental”, deverão ser utilizados para a execução de campanhas de castrações no Município de Carapicuíba, a ser realizada no Bairro Cohab II, com data a definir em Plano de Trabalho.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

II - Destinação - SSM

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	10.01.04.122.0006.2.016.4.4.90.51.01
Órgão:	10
Unidade:	01
Função:	04
Subfunção:	122
Programa:	0006
Ação:	2.016
Natureza:	4.4.90.51
Fonte de Recursos:	01
Valor:	R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta sete mil reais)

Justificativa e detalhamento: Os recursos, destinados a “Obras e instalação - Construção, Reforma, Adaptação, Conservação e Ampliação”, deverão ser utilizados para a execução de revitalização de Praça Pública localizada no cruzamento da Rua Niterói com a Rua Carapicuíba - Cohab II - Carapicuíba. A revitalização deverá contemplar a limpeza, manutenção no cercamento, manutenção no piso, acessibilidade para cidadãos com mobilidade reduzida, manutenção e ampliação da iluminação, paisagismo, pintura, aquisição e instalação de brinquedos, equipamentos de ginástica e lixeiras. As especificações serão definidas em Plano de Trabalho.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 1º, ficam deduzidas as dotações constantes nos incisos III e IV:

III - Dedução - Saúde

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.34.03
Órgão:	13
Unidade:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0019
Ação:	2.050
Natureza:	3.3.90.34
Fonte de Recursos:	03
Valor deduzido:	R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta sete mil reais)



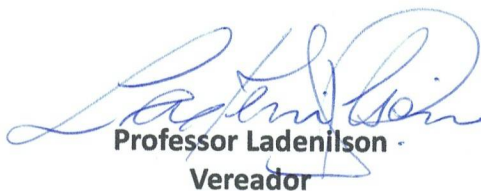
Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

IV - Dedução - Urbanismo

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	12.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão:	12
Unidade:	01
Função:	15
Subfunção:	451
Programa:	0006
Ação:	2.011
Natureza:	4.4.90.51
Fonte de Recursos:	01
Valor deduzido:	R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta sete mil reais)

Sala das Sessões Laerte Cearense, 5 de dezembro 2025.


Professor Ladenilson -
Vereador